

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020  
(Secretaria Municipal de Ordem Pública)****EDITAL DE DEVOLUÇÃO PRESENCIAL E DIGITAL DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE  
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A Prefeitura do Município de Barretos, FAZ SABER que:

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial proferida no Processo 1000438-10.2020.8.26.0066, na qual ficou determinado o cancelamento do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020 para o cargo de Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuar a devolução dos valores pagos na inscrição do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020 para o cargo de Guarda Civil Municipal cancelado em 30/09/2020,

**RESOLVE:**

**1** - O candidato **PAGANTE** inscrito para o cargo de Guarda Civil Municipal deverá requerer a devolução do valor da Taxa de Inscrição **até o dia 30 de julho de 2021** COM A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal (modelo anexo deste Edital) E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

<b>DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO</b>	
REQUERIMENTO	Modelo anexo
Comprovante de Pagamento do Valor da Taxa;	Cópia
RG	Cópia
CPF	Cópia
Dados Bancários (NECESSARIAMENTE DE TITULARIDADE DO CANDIDATO) <b>**foto/cópia/xérox da parte frontal e traseira do cartão para conferir os dados informados pelo candidato</b>	BANCO AGÊNCIA N.º DA CONTA CORRENTE

**2** - A Prefeitura do Município de Barretos também receberá pelo e-mail [concursogcm2020@barretos.sp.gov.br](mailto:concursogcm2020@barretos.sp.gov.br), o pedido de devolução contando com toda documentação elencada no item 1 devidamente digitalizada, o REQUERIMENTO poderá ser baixado no endereço eletrônico: <https://www.barretos.sp.gov.br/ordem-publica>.

**3** - A Prefeitura do Município de Barretos terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para analisar o requerimento e em caso de confirmação das informações efetuar a devolução do valor.

**4** - O Candidato que **NÃO** realizar o requerimento até **30 de julho de 2021**, terá precluído o seu direito de reembolso.

**Contato:****Secretaria Municipal de Ordem Pública**

Telefone: (17) 3323-2173 (em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira) das 08h às 14h  
E-mail: [concursogcm2020@barretos.sp.gov.br](mailto:concursogcm2020@barretos.sp.gov.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 11 de maio de 2021.

**PAULO FERNANDO SCANNAVINO**  
Corregedor Geral do Município  
respondendo interinamente pelo expediente da  
Secretaria Municipal de Administração

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**  
Prefeita Municipal

**ILMO. SR.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_, NASCIDO NO MÊS DE \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, TELEFONE  
(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, RESIDENTE E DOMICILIADO NA  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, BAIRRO  
\_\_\_\_\_, COMPLEMENTO  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CIDADE  
\_\_\_\_\_, ESTADO \_\_\_\_\_,

VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR EM ANEXO:

- CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- CÓPIA DO RG;
- CÓPIA DO CPF;
- **FOTO/CÓPIA/XÉROX DA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE PARA CONFERIR OS DADOS INFORMADOS PELO CANDIDATO.**

SENDO QUE, PARA FINS DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO INFORMO OS SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS DE MINHA TITULARIDADE:

BANCO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

BARRETOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

\_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

**MODELO OBTIDO NO SITE: [www.barretos.sp.gov.br/ordem-publica](http://www.barretos.sp.gov.br/ordem-publica)**